Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº_____

Em posse da prerrogativa atribuída ao Vereador segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande, nos artigos 98 e 103, inciso VI, exponho os fatos descritos neste documento para apreciação em plenário.

No dia 24 de fevereiro de 2024, o Jornalismo VTV por meio da sua página no Facebook noticiou o **desaparecimento** do aluno Rafael Francisco Carvalho diagnosticado com Transtorno de Espectro Autismo da Escola Municipal Antônio Perez.

A mãe do aluno foi surpreendida com a notícia do desaparecimento do seu filho em pleno horário escolar. Ao chegar na escola, no horário de saída, ninguém sabia responder onde estava a criança.

O menor (aluno) foi diagnosticado com Transtorno de Espectro Autismo, deveria receber o devido tratamento assegurado pela Constituição e as Leis Federais. Entretanto a Prefeitura não cumpre com as normas preconizadas, deixando insuficiente o número de atendentes e EDIJ a ponto de um só funcionário ser responsável por cinco crianças com TEA.

O município apresenta hoje um déficit de aproximadamente 500 (quinhentos) funcionários, nas mais de 70 (setenta) unidades escolares.

Até o momento a Prefeitura estava sendo alertada sobre possíveis tragédias que poderiam ocorrer devido à ausência de funcionários e a sobrecarga sobre eles.

Na última sessão apresentamos um trabalho informando a falta de profissionais. A resposta da Prefeitura frente ao problema foi novamente insuficiente para resolver a questão, haja vista o desaparecimento do aluno acima citado em pleno horário escolar. Veja as medidas tomadas pela prefeitura até o momento:

1) Abertura de concurso público para Atendente e EDIJ. Total de vagas abertas: 4 vagas;
2) Blitz Educativa na Avenida Costa e Silva (Faixa Viva).

Em relação ao Concurso Público aberto, é uma resposta que não resolve problema atual. Veja o porquê:

O Concurso tem três fases, provas objetivas que serão realizadas em 12 de maio; provas de título e provas práticas. Cada fase leva em média quatro meses para ser concluída. Portanto o concurso levará aproximadamente um ano para ser homologado e até que o primeiro funcionário se apresente na escola, um ano e meio aproximadamente.

Enquanto isso, as crianças com TEA ficam desassistidas, as poucas atendentes ficam sobrecarregadas, colocando em risco os alunos existentes nas unidades escolares.

Diante ao exposto, **REQUEIRO** à mesa ouvindo-o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desse requerimento **À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL RAQUEL CHINI e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A SENHORA MARIA APARECIDA CUBILIA** com os seguintes questionamentos:

1) O que aconteceu na Escola Municipal Antônio Perez para criança desaparecer da unidade escolar?

2) Quais serão a medidas emergenciais para evitar novos desaparecimentos de alunos com TEA?

3) Ainda durante a gestão da atual Prefeita, como será suprida a falta de Funcionários, visto que os aprovados no concurso só assumirão daqui aproximadamente um ano e meio?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2024.

Márcio Castilho
(Marcinho MJ)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
7KSUQLBQ KFZ4RSIN UMWWEDFK JM6FTVIN

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.